



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 008/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 008/2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação por Limite nº. 008/2016, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **EDERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.780.913/0001-21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DO IPTU, CAPA E CONTRACAPA COLORIDA 09 LÂMINAS DE PARCELAS, 01 LÂMINA DE COTA ÚNICA, 01 LÂMINA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE E 01 LÂMINA DE ENDEREÇO, INTERCALAÇÃO, BLOCADO E GRAMPEADO, SEPARADO E CINTADO EM BLOCOS DE 50 UNIDADES**, perfazendo o valor total de R\$. 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 008/2016

DISPENSA POR LIMITE Nº. 008/2016

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº 008/2016, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
Contratado: EDERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME. CNPJ nº. 10.780.913/0001-21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DO IPTU, CAPA E CONTRACAPA COLORIDA 09 LÂMINAS DE PARCELAS, 01 LÂMINA DE COTA ÚNICA, 01 LÂMINA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE E 01 LÂMINA DE ENDEREÇO, INTERCALAÇÃO, BLOCADO E GRAMPEADO, SEPARADO E CINTADO EM BLOCOS DE 50 UNIDADES.
Valor: R\$. 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2016.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA
LONDRINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*O Município de Nova Londrina,, Estado do Paraná, através do Prefeito Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições legais, torna publico e **CONVOCA** a população de em geral para a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA que será realizada dia 22 de junho 2016às 14:00 horas, no Anfiteatro Prefeito Avelino Antônio Colla, localizado na Rua Eduardo Prado, 352, nesta Cidade, com o tema, “A função Social da Cidade e da Propriedade”, e como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”, conforme Art. 3º da Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades., bem como a eleição de Delegados que representarão as propostas do Município na respectiva Conferência Estadual.*

Nova Londrina (PR), 22 de fevereiro de 2016.

Dornelis José Chiodelli
Prefeito Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2016

22 de janeiro de 2016

SÚMULA: DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designa a funcionária para ocupar a função de Diretora, com Gratificação de Função, para a Gestão de 2 anos (2016/2017):

- Dalva Aparecida Domingues da Silva, matrícula nº86301, Professora, Diretora da Escola Municipal Luiz Flavio Ravache – E.F;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2016
22 de fevereiro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
115681	Maria Leide Ribeiro Serviços Gerais	01.08.2013 à 31.07.2014	19.02.2016 à 09.03.2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.